

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: não houve tempo hábil para a confecção da ata passada.

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2862](#), [2863](#) e [2864](#) de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Relação de cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa e certidões de dívida ativa por decisão judicial - Número [09](#) de 2022 (procedimento previsto na Portaria 1332/2021 CRF-RJ);
- 1.3 [Transposição Orçamentária de 2022](#);
- 1.4 Proposta de Deliberação nº [28XX/22](#) - Autoriza o desfazimento de bens móveis inservíveis do patrimônio do CRF-RJ;
- 1.5 Análise e julgamento do Processo I-154/09 (Comissão Assistencial).
- 1.6 Processos para parecer do relator designado:

### **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

Distribuídos na 706ª RP

F	682	/22	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
F	753	/22	DROGARIA CONDE DE BONFIM LTDA EPP
F	828	/22	LUPATINI E PINHEIRO INSTITUTO DE MANIPULACAO LTDA
F	855	/22	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

### **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

Distribuídos na 706ª RP

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

F	799	/22	FARMACIA RBR DE MACAE LTDA-ME
F	809	/22	FARMACIA FIDELENSE LTDA EPP
F	818	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	822	/22	DROGARIA CORCOVADO LTDA

## Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I	1317	/13	
CAT. I	206	/14	
CAT. I	331	/15	
F	587	/22	FARMALIDER DROGARIA LTDA
F	626	/22	DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE LTDA
F	764	/22	DROGARIA REDE ALIANCA JARDIM METROPOLE LTDA
F	765	/22	A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME
F	780	/22	RAIA DROGASIL SA

## Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I	1355	/14	
CAT. I	41	/20	
CAT. I	667	/21	
F	1909	/21	CSB DROGARIAS S.A.
F	636	/22	DROGARIA SIPHARMA LTDA
F	680	/22	DROGAFARMA RIO DE ITAGUAI LTDA
F	681	/22	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP
F	686	/22	FARMACIA VICENTE BOTANICO

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Relator (a): Ralph Santos Oliveira**

Retorno de diligência

F 387 /20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I 233 /15

CAT. I 1033 /18

CAT. I 1693 /18

F 592 /22 OFS RJ LTDA

F 662 /22 DROGARIAS PACHECO S/A

F 664 /22 ANTHYGENIUS PES COM MANIP VAC E A E IMUNOLOGIA LTDA

F 699 /22 DROGARIA ANDRE DIAS LTDA

F 725 /22 ESSENCIAL LOCACAO COM DE DIST DE MED E SERV

**Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário**

Retorno de diligência

F 457 /22 SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I 98 /98

CAT. I 83 /99

CAT. I 1715 /14

F 486 /22 HSS ABREU DROGARIA LTDA

F 583 /22 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

F 601 /22 DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA

F 642 /22 MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI

F 703 /22 ORTOPRIME INSTRUMENTOS MED LTDA

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Silvania Maria Carlos França

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I	543	/03	
CAT. I	548	/11	
CAT. I	2620	/11	
F	651	/22	FARMACIA NERI DE SÃO GONCALO LTDA
F	658	/22	DROGARIA VALE DO PARAIBA TRIRRIENSE LTDA
F	695	/22	FARMACIA MARILIS LTDA-ME
F	708	/22	N R AZEREDO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME
F	713	/22	FARMACIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA

## Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

Retornos de diligência

F	405	/22	FARMA LOBO LTDA
F	505	/22	NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LAB

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I	165	/05	
CAT. I	390	/08	
CAT. I	1602	/08	
F	2021	/21	DROGARIA SÃO JOAO BATISTA LTDA EPP
F	471	/22	A G 2 L COM DE DROGARIAS E PERFUMARIAS EIRELI
F	628	/22	DROGARIA BENECOR EIRELI
F	657	/22	FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA
F	661	/22	DROGARIA PH DE ARARUAMA LTDA

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Retorno de diligência

F 434 /22 DROGARIAS PACHECO SA

Distribuídos na 704ª RP

F 269 /22 NOGUEIRA E VIANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME

F 414 /22 DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA

F 526 /22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I 564 /12

CAT. I 2540 /20

F 11635 /16 CAPTAR COOPER COOP DE TRAB DE MULT P – retorno de diligência redistribuído

F 819 /21 MJBS FARMACIA E PERFUMARIA LTDA

F 777 /22 TECH HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA

F 778 /22 MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES LTDA

F 779 /22 INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTD

F 806 /22 FARMACALL DROGARIAS LTDA

## Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I 2301 /08

CAT. I 687 /09

CAT. I 1700 /09

F 3378 /19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – retorno de diligência redistribuído

F 717 /22 DROGARIA SOMAP LTDA

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

F	746	/22	DROGARIA SI LTDA
F	752	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	757	/22	DROGARIAS PACHECO S/A

1.7 Processos distribuídos:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

CE 75E /21

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

CE 73E /21

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

CE 74E /21

**Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

CE 38E /21

**Relator (a): Ralph Santos Oliveira**

CE 76E /21

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

CE 72E /21

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

CE 71E /21

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

1.8 Proposta de Deliberação nº [28XX/2022](#) - Plano Anual de Fiscalização 2022.

2 **Palavra Livre:**

3 **Informes do CFF:**

4 **Informações da Diretoria:**

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2862/22 de 31 de agosto de 2022; nº 2863/22 de 02 de setembro de 2022 e nº 2864/22 de 02 de setembro de 2022.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2862/22 de 31 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2863/22 de 02 de setembro de 2022 e
- Deliberação nº 2864/22 de 02 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2862/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro a seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Inscrição

Proc. 2910/22 – Instituto Brasileiro de Gestão

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2863/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração do Centro Universitário Augusto Motta;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau;  
**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0578/19 – Tassio Trindade Mazala
02	1965/19 – Marcio Henrique Carvalho Ferreira
03	1968/20 – Robson Jose de Goes
04	0122/21 – Maik Marques Ivantes
05	0407/21 – Rodrigo de Oliveira da Costa
06	1534/21 – Max de Oliveira dos Santos
07	1909/21 – Bruna Rodrigues Pereira
08	2028/21 – Leonardo Henrique Figueira
09	2046/21 – Joice Oliveira Almeida Gonçalves
10	2169/21 – Thiago Luiz dos Santos de Cesar
11	2198/21 – Rosana Cezario de Moraes
12	2437/21 – Irene Candido Fonseca
13	2655/21 – Natalia dos Santos da Costa
14	2795/21 – Oseas Ribeiro da Silva
15	2846/21 – Sandro de Souza Hinsch Chaves
16	2919/21 – Lorraine Miri Fagundes Barbosa
17	3736/21 – Stephani da Silva

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

18	3842/21 – Bianka Carita Ferreira de Oliveira
19	3902/21 – Priscila Chaves dos Santos Valentim
20	3959/21 – Ana Clara Menezes de Assumpção Estrella
21	4067/21 – Fabricio Santana Aniceto
22	4133/21 – Tiago Ferreira de Lima
23	4163/21 – Thomaz Fernandes Pinheiro Junior
24	4240/21 – Jorgenete Maria da Silva
25	0047/22 – João Victor Araujo Nunes
26	0258/22 – Joana Fernandes Feliciano
27	0387/22 – Anderson Cleiton da Silva Henrique
28	1567/22 – Gabrielle Reis Almeida Borges
29	2941/22 – Gabrielle Vieira da Rocha Zanco

**Total: 29 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	1755/22 – Luciano da Silva Barbosa
02	1777/22 – Natália Maciel dos Santos
03	1778/22 – Aline Oliveira Santos Fidelis
04	1785/22 – Tamires de Freitas Ferreira
05	1786/22 – Fabiana Almeida Nascimento
06	1787/22 – Rejane Silva Cordeiro
07	1790/22 – Maria Lívia Freitas de Sousa
08	1797/22 – Caroline Chaves Francisco
09	1802/22 – Paulo Henrique Tavares Teixeira
10	1810/22 – Maria Silva Vasconcelos de Oliveira
11	1813/22 – Maria Raquel Sousa Lima
12	1835/22 – Manoella dos Santos Silva Alecrim
13	1837/22 – Amanda da Conceição Sousa da Silva
14	1845/22 – Mariana Roque Peçanha Martins
15	1850/22 – Andrea da Costa Ferreira
16	1868/22 – Amanda Ferreira Barbosa
17	1885/22 – Andreza Cristina da Silva Novello
18	1893/22 – Tatiane Alves Silva da Costa
19	1894/22 – Bruna Rangel Alves
20	1902/22 – Ciberia da Cunha Torres dos Santos
21	1903/22 – Caio Gomes da Silva Melo
22	1904/22 – Adriana Gomes Vieira
23	1920/22 – Andrea Teixeira de Assis
24	1922/22 – Cristiane Barbosa Pereira
25	1927/22 – Winnie Pinheiro Alcantara Lucio Ribeiro
26	2208/22 – Isadora Oliveira de Carvalho
27	2303/22 – Ana Carolina Pereira Leão
28	2664/22 – Yasmim Maria Cruz Machado Biset
29	2702/22 – Leonardo Lopes Lima
30	2703/22 – Leandro Lopes Lima
31	2815/22 – Enza Rafaela Demaria Povoleri
32	2883/22 – Renato Scovino Lobo Ribeiro
33	2891/22 – Thiago Silva do Nascimento

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

34	2892/22 – Karoline Silva Soares
35	2906/22 – Elaine Medeiros Melo da Silva
36	2911/22 – Kellyn Reis dos Santos Ribeiro
37	2912/22 – Saulo Castelani Lages
38	2924/22 – Edinalva Nascimneto Silva
39	2953/22 – Alessandro de Jesus Cezario Mercedes

**Total: 39 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	2191/09 – Cezar Augusto Brito da Silva
----	--

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01	2457/19 – Raiani Thereza das Neves Andres Pacheco
----	---

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1699/19 – Wagner Nascimento
02	1245/20 – Tallyta de Oliveira Mattos
03	0028/21 – Ana Betariz Veloso Nolasco
04	4012/21 – Rosileude Pereira Passos
05	2474/22 – Daniele Maceio Gomes
06	2679/22 – Rayana Maia de Souza
07	2704/22 – Edivaldo Barros do Espírito Santo
08	2857/22 – Maynara Marins Hatschek
09	2859/22 – Rosilane Vargas Lima Messias
10	2881/22 – Brenda Aline Silva Seixas dos Santos
11	2882/22 – Wibson Monteiro da Silva
12	2890/22 – Ellen Loura França Neves
13	2895/22 – Andressa Machado Coelho
14	2897/22 – Ana Carolina Ferreira de Souza Dias
15	2905/22 – Debora Monteiro da Silva
16	2913/22 – Estephani da Silva Cruz Dias
17	2922/22 – Thais da Silva Silveira Pereira
18	2927/22 – Taiza Araujo da Rocha de Oliveira
19	2934/22 – Nathalia Pinto Guaglianoni da Silva
20	2943/22 – Yanna de Jesus Nogueira Ferreira

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

21	2946/22 – Layane Oliveira Nascimento
22	2947/22 – Sabrina Gomes de Souza
23	2956/22 – Beatriz Ramos Benedito
24	2964/22 – Ana Paula Araujo da Silva
25	2970/22 – Stephanie Marques dos Santos
26	2973/22 – Ana Cristina de Assis Amaro

**Total: 26 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2817/22 – Andrea Regina da Silva Batista de Oliveira
02	2900/22 – Edlaine Moura Santos da Silva
03	2902/22 – Rozilda Oliveira Correa
04	2968/22 – Marcos Vinicius Filgueira Martins

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição** **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1536/15 – Lohanne Lima Luz
02	1675/20 – Thaina Moreira Bastos

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firms** **Inscrição**

01	1642/20 – Drogaria A + Popular da Rocinha Eireli
02	1152/21 – Comercial CT Distribuidora Eireli
03	2983/21 – PVAX Consultoria e Logistica Ltda
04	4113/21 – S.Q.D Transporte Ltda
05	0966/22 – Real Farma Manipulação Ltda
06	1428/22 – Venacio Produtos Farmaceuticos
07	1573/22 – Lace Saude Eireli
08	1590/22 – Drogaria Sarar Ltda
09	1659/22 – Allpharma Industria Farmaceutica Ltda
10	1722/22 – Cirrus Medical Ltda
11	1774/22 – Distribuidora Comercial Silva e Araujo Ltda Me
12	1807/22 – Notre Dame Intermedica Saude S.A
13	1950/22 – Distribuidora Max Pharma Ltda
14	2033/22 – Clinica Medica e Odontologica Piratininga Ltda
15	2117/22 – Instituto Construir

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

16	2122/22 – Millenium Produtos Farmaceuticos Ltda
17	2147/22 – Drogaria Agua de Ouro Ltda
18	2229/22 – Drogaria Pontual do Parque Uniao Ltda
19	2237/22 – Provision Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda
20	2288/22 – Oftalmos Reunidos Clinica e Cirurgia Ltda
21	2313/22 – Drogaria Tomaz de Nova Friburgo Ltda
22	2345/22 – Jeova Jireh Gestao de Estoque em Logistica BR Ltda
23	2389/22 – Valente Pharma Dist de Med e Prod Nat Ltda
24	2395/22 – Bio Magistral Niteroi Ltda
25	2430/22 – Laboratorio de Analises Clinicas
26	2484/22 – Santa Casa de Misericordia O.C.-I-N-S-V-
27	2448/22 – A Mais Brasileiras Ltda
28	2455/22 – A Mais Brasileiras Ltda
29	2472/22 – A Mais Brasileiras Ltda
30	2487/22 – Unimed Tres Rios Cooperativa de Trabalho Medico
31	2655/22 – Fast Pharma Dist e Imp de Medic e Prod P Saude
32	2694/22 – Drogaria e Perfumaria Joaquim Leite Ltda
33	2757/22 – FL Comercio de Prod. Farmaceuticos Ltda
34	2776/22 – Health Care Med Distribuidora Ltda
35	2872/22 – Drogaria Menor Preço do Canal Ltda
36	2894/22 – Drogaria Lucas Mariano Ltda

**Total: 36 Firmas.**

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Reativação de Inscrição**

01	2293/13 – Distribuidora Comercial Silva e Araujo Ltda Me
----	--

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2864/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 2068/07 – Daniela Fasoli de Souza           |
| 02 | 1694/13 – Elizabeth Reis Oliveira Alcantara |
| 03 | 1726/16 – Leticia Xavier Nascimento         |

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0067/97 – Rosangela Oliveira Damasceno |
|----|--|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 2412/13 – Isabela Duarte de Mello (Transferido para o CRF-MG)            |
| 02 | 1065/22 – Jennifer Batista Neres de Carvalho (Transferido para o CRF-PI) |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II – Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 2565/10 – Gabriela Dias Moraes        |
| 02 | 1160/12 – Ana Paula Fernandes Pereira |
| 03 | 1357/20 – Alexandra Simine da Silva   |

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de Falecimento:**

01            2311/14 – Gabriel Ribeiro Eleodoro

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

01            2621/12 – Giga Locações e Agenciamentos Ltda Epp

02            1447/19 – Oliveira e Valle Produtos Alimentícios Ltda

03            2464/20 – JL Farma da Prata Ltda

**Total: 03 Firmas.**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 09/2022

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	MUNICIPIO DE AREAL	727/10	7289	132713
2	MUNICIPIO DE AREAL	144613	23352	167413
3	MUNICIPIO DE AREAL	90613	22810	124313
4	MUNICIPIO DE AREAL	144713	23353	167513
5	FARMACIA LUNAY DE VAZ LOBO LTDA	199209	14338	94909
6	MUNICIPIO DE CANTAGALO	787815	27353	475815
7	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	1413716	31204	1064817
8	MULTIMAGEM LTDA - EPP	518414	25678	518414
9	MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	191613	23536	188513

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.



**Danielle Garrão Augusto**  
Chefe do Serviço Jurídico



**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022

### Transposições necessárias para o ajuste das contas orçamentárias de 2022

O orçamento para 2022 foi elaborado num quadro de pandemia o que dificulta prever uma realidade futura.

A retomada das atividades no CRF provocaram algumas alterações no orçamento sendo necessárias algumas transposições para o ajuste das contas.

#### Transposições Correntes:

Transposição do grupo Benefícios a Pessoal - R\$ 1.276.000,00

Para os grupos:

- 1) Remuneração Pessoal - R\$ 436.000,00;
- 2) Despesa com Pessoal variável - R\$ 20.000,00;
- 3) Consumo de material - R\$ 142.000,00;
- 4) Diárias - R\$ 32.000,00;
- 5) Serviços Prestados Por Pessoa Física - R\$ 24.000,00;
- 6) Verbas de Participação em Reuniões - R\$ 25.000,00;
- 7) Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica - R\$ 287.000,00;
- 8) Contribuições - R\$ 295.000,00 e
- 9) Sentenças Judiciais - R\$ 15.000,00.

#### Transposições de Capital:

Transposições no valor total de R\$ 50.000,00, dentro do próprio grupo, das contas:

- 1) Desenvolvimento de Software - R\$ 10.000,00;
- 2) Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo - R\$ 10.000,00 ;
- 3) Aparelhos de Intercomunicação - R\$ 10.000,00 e
- 4) Máquinas e Aparelhos de Escritório - R\$ 20.000,00

Para a conta:

Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório - R\$ 50.000,00

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CRF/RJ

Período: janeiro/2022 a agosto/2022

Conta	Orçamento	Realizado até Agosto	Projetado até dezembro	Variação pelo projetado	Variação pelo projetado
<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>8.839.090,47</b>	<b>4.594.844,17</b>	<b>9.189.688,34</b>	<b>-350.597,87</b>	<b>R\$ 436.000,00</b>
Vencimentos e Salários	6.500.090,47	3.184.567,51	6.369.135,02	130.955,45	
Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	450.000,00	262.903,18	525.806,36	-75.806,36	R\$ 76.000,00
Férias Vencidas e Proporcionais	552.790,82	518.406,03	1.036.812,06	-484.021,24	R\$ 250.000,00
13º Salário	520.000,00	171.944,51	343.889,02	176.110,38	
Adicional Noturno	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
Outras Despesas de Pessoal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	700.000,00	367.547,89	735.095,78	-35.095,78	R\$ 36.000,00
Gratificação - Escolaridade	95.000,00	78.265,87	156.531,74	-61.531,74	R\$ 62.000,00
Gratificação decenal - ACT	11.209,18	11.209,18	22.418,36	-11.209,18	R\$ 12.000,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL</b>	<b>186.000,00</b>	<b>76.303,17</b>	<b>152.606,34</b>	<b>33.393,66</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
Férias - Abono Pecuniário	100.000,00	52.458,91	104.917,82	-4.917,82	R\$ 5.000,00
Serviços Extraordinários	40.000,00	2.255,56	4.511,12	35.488,88	
Diárias de Empregado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Gratif. de Substituições Funcionais	30.000,00	21.588,70	43.177,40	-13.177,40	R\$ 15.000,00
Diárias para fiscalização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>5.036.332,71</b>	<b>1.783.903,25</b>	<b>2.675.854,88</b>	<b>2.360.477,84</b>	<b>-R\$ 1.276.000,00</b>
Auxílio Transporte	140.000,00	63.418,32	95.128,38	44.871,62	
Auxílio Alimentação e Refeição	1.575.980,00	867.848,18	1.301.772,27	274.207,73	
Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	2.331.800,00	701.562,15	1.052.343,23	1.279.456,78	-R\$ 1.276.000,00
Auxílio Alimentação - Folha	271.000,00	151.074,00	226.611,00	44.389,00	
Cesta Natalina	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	
ACT Anual - Pessoal + Encargos	557.452,71	0,00	0,00	557.452,71	
<b>CONSUMO DE MATERIAL</b>	<b>412.800,00</b>	<b>328.283,58</b>	<b>492.425,37</b>	<b>-79.625,37</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>
Material de Expediente	67.000,00	64.777,75	97.166,63	-30.166,63	R\$ 35.000,00
Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
Gêneros de Alimentação	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00	R\$ 15.000,00
Material de Copa e Cozinha	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	
Material e Acessórios para Informática	10.000,00	4.120,00	6.180,00	3.820,00	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	134.000,00	97.271,25	145.906,88	-11.906,88	R\$ 12.000,00
Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	12.000,00	6.786,88	10.180,32	1.813,68	
Reembolso material/serviço ao CFF	150.200,00	150.106,15	225.159,23	-74.959,23	R\$ 80.000,00
Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	9.000,00	3.356,10	5.334,15	3.065,85	
EPI - COVID-19	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
Material para curso	10.000,00	1.265,45	1.898,18	8.101,83	
<b>DIARIAS</b>	<b>368.200,00</b>	<b>191.370,06</b>	<b>287.055,09</b>	<b>81.144,91</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
Diárias de Diretoria	50.000,00	47.280,50	70.920,75	-20.920,75	R\$ 25.000,00
Diárias com o Reunião Geral do CFF/CRF	1.600,00	1.385,00	2.077,50	-477,50	R\$ 1.000,00
Diárias com as Comissões e Câmaras	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
Outros Tipos de Diárias	3.400,00	4.246,00	6.369,00	3.031,00	
Diárias - Funcionários CRF-RJ	52.000,00	38.092,30	57.138,45	-5.138,45	R\$ 6.000,00
Diárias - Fiscalização	250.000,00	100.366,26	150.549,39	99.450,61	
<b>SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA</b>	<b>400.500,00</b>	<b>178.374,83</b>	<b>268.462,25</b>	<b>132.037,76</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
Remuneração a Estagiários	135.000,00	79.037,93	118.556,90	16.443,11	
Remuneração a Jovens Aprendiz	58.113,00	0,00	0,00	58.113,00	
Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	75.300,00	31.742,27	47.613,41	27.686,60	
Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendiz	51.500,00	47.069,26	70.603,89	-19.103,89	R\$ 20.000,00
Curso EDUFAR - Ministrantes	68.387,00	11.019,80	16.529,70	51.857,30	
Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	12.000,00	10.105,57	15.158,36	-3.158,36	R\$ 4.000,00

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

<b>VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES</b>	<b>152.000,00</b>	<b>113.102,30</b>	<b>169.653,45</b>	<b>-17.653,45</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
Jeton - Diretoria	96.000,00	62.247,60	93.371,40	2.628,60	
Jeton - Conselheiro	50.000,00	49.656,00	74.484,00	-24.484,00	R\$ 25.000,00
Reembolso de Despesas - Diretoria	3.000,00	779,29	1.168,94	1.831,07	
Reembolso de Despesas - Conselheiros	3.000,00	419,41	629,12	2.370,89	
<b>SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA</b>	<b>2.493.888,79</b>	<b>1.518.040,52</b>	<b>2.277.060,78</b>	<b>216.828,01</b>	<b>R\$ 287.000,00</b>
Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	176.548,79	118.177,06	177.265,59	-716,80	R\$ 1.000,00
Seguros em Geral	15.444,40	12.862,40	19.293,60	-3.849,20	R\$ 4.000,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás	133.800,00	103.659,11	155.488,67	-21.688,67	R\$ 22.000,00
Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	120.000,00	107.998,76	161.998,14	-41.998,14	R\$ 50.000,00
Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	180.640,00	113.413,85	170.120,78	10.519,23	R\$ 80.000,00
Serviço de Manutenção e Atualização de Software	147.000,00	91.399,90	137.099,85	9.900,15	
Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	20.000,00	10.390,00	15.585,00	4.415,00	R\$ 20.000,00
Serviço de Medicina do Trabalho	36.600,00	3.567,40	5.351,10	31.248,90	
Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	26.000,00	12.954,74	19.432,11	6.567,89	
Serviços Bancários	10.000,00	5.378,03	8.067,05	1.932,96	
Serviços Postais	223.200,00	176.846,18	265.269,27	-42.069,27	R\$ 45.000,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	51.695,43	12.030,02	18.045,03	33.650,40	
Serviços de Telecomunicações	60.000,00	36.051,99	54.077,99	5.922,02	
Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	40.000,00	18.432,60	27.648,90	12.351,10	
Locação de Veículos	250.000,00	140.964,97	211.477,46	38.522,55	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	500,00	0,00	0,00	500,00	
Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	423.500,00	325.435,57	488.153,36	-64.653,35	R\$ 65.000,00
Serviços de Água e Esgoto	41.000,00	25.761,28	38.641,92	2.358,08	
Serviços de Divulgação e Imprensa	36.500,00	10.000,00	15.000,00	21.500,00	
Serviços de Segurança	130.000,00	77.077,60	115.616,40	14.383,60	
Serviços de Sistemas de Informação	40.000,00	24.438,07	36.657,11	3.342,90	
Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	30.000,00	9.815,00	14.722,50	15.277,50	
Locação Espaço Evento	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00	
Serviços de Organização	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	
Premiações Congresso RioPharma	6.850,00	0,00	0,00	6.850,00	
Serviços de Custódia de Arquivos	85.000,00	55.865,99	83.798,99	1.201,02	
Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
Serviços de Radioproteção	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	
Serviços de Dedetização	30.000,00	25.500,00	38.250,00	-8.250,00	R\$ 0,00
Locação de Imóvel para Uso Durante a Obra	1.220,17	0,00	0,00	1.220,17	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.450.000,00</b>	<b>5.384.716,92</b>	<b>7.702.536,00</b>	<b>-252.536,00</b>	<b>R\$ 295.000,00</b>
Cota Parte - CFF	7.400.000,00	5.379.692,92	7.695.000,00	-295.000,00	R\$ 295.000,00
Cota Parte - CFF 50%	50.000,00	5.024,00	7.536,00	42.464,00	
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>1.120.100,00</b>	<b>224.211,12</b>	<b>336.316,68</b>	<b>783.783,32</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação	800.000,00	4.775,08	7.162,62	792.837,38	
Honorários de Sucumbência	160.000,00	103.137,82	154.706,73	5.293,27	
Custas Judiciais	160.000,00	116.298,22	174.447,33	-14.447,33	R\$ 15.000,00
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL</b>	<b>5.987.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.987.100,00</b>	
<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>	<b>5.487.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.487.000,00</b>	
Obras e Instalações	4.567.000,00	0,00	0,00	4.567.000,00	
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>297.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>382.100,00</b>	
Máquinas e Aparelhos de Escritório	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	-R\$ 20.000,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
Equipamentos de Informática e Periféricos	110.000,00	0,00	0,00	215.000,00	
Desenvolvimento de Software	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-R\$ 10.000,00
Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-R\$ 10.000,00
Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
Aparelhos de Intercomunicação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-R\$ 10.000,00
Outros Materiais de Uso Duradouro	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
Geradores	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
Marcas e Patentes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>	
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	
Edifícios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 28XX/2022

**Ementa:** Autoriza o desfazimento de bens móveis inservíveis do patrimônio do CRF-RJ.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária em 28 de janeiro de 2021, Resolve:

**Artigo 1º** - Autorizar o desfazimento dos bens móveis relacionados, em 11 de janeiro de 2022 pela Comissão permanente de Alienação de Bens Móveis e Imóveis nomeados pela portaria CRF-RJ nº 1857/2021.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

## 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Quadro:** Relação de bens do CRF-RJ que correspondem a materiais inservíveis/ irrecuperáveis.

Nº	Características de identificação	Quant.	Data de Aquisição	Valor de Aquisição (R\$)	Valor Depreciado* (R\$)	Classificação	Observações
3311	Cadeira secretaria	01	24/10/2012	187,95	30,06	Irrecuperável	Cadeira quebrada
3352	Poltrona Giratória	01	08/04/2014	320,00	92,00	Irrecuperável	Cadeira quebrada só c/ assento.
1689	Cadeira Giratória	01	02/04/2009	395,00	39,50	Irrecuperável	Cadeira quebrada
3061	Cadeira secretaria	01	24/10/2012	187,95	30,06	Irrecuperável	Cadeira quebrada c/ encosto solto
3314	Cadeira secretaria	01	24/10/2012	187,95	30,06	Irrecuperável	Cadeira quebrada
3282	Cadeira secretaria	01	09/04/1996	48,00	4,80	Irrecuperável	Cadeira quebrada s/ braço
S/ Num	Cadeira Fixa Cinza	01	Sem Informação	295,00***	29,50	Irrecuperável	Cadeira quebrada
2812	Cadeira Secretária	01	24/10/2012	187,95	30,06	Irrecuperável	Cadeira quebrada
2309	Cadeira Diretor	01	24/10/2012	124,95	19,98	Irrecuperável	Cadeira quebrada
2987	Cadeira	01	24/10/2012	396,44	63,42	Irrecuperável	Cadeira quebrada s/ assento
S/ Num	Cadeira Fixa Cinza	01	Sem Informação	295,00***	29,50	Irrecuperável	Cadeira quebrada
S/ Num	Cadeira secretaria Giratória	01	Sem Informação	275,84***	27,58	Irrecuperável	Cadeira quebrada c/ encosto e assento soltos
S/ Num	Cadeira secretaria azul	01	Sem Informação	374,83***	37,48	Irrecuperável	Cadeira quebrada c/ encosto e assento soltos
S/ Num	Cadeira Fixa Cinza	01	Sem Informação	295,00***	29,50	Irrecuperável	Cadeira quebrada c/ encosto e assento soltos

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

S/ Num	Cadeira Fixa Preta	01	Sem Informação	229,40***	22,94	Irrecuperável	Cadeira quebrada
1119*	Gaveteiro s/ Gavetas*	01	11/04/2000	458,72	45,87	Irrecuperável	Móvel Quebrado
0269	Arquivo	01	01/01/2011	160,70	16,07*****	Ocioso	Móvel Sem uso
2820	Micro-ondas Philco mod.PMS24	01	14/11/2011	269,00	26,90	Irrecuperável	Equipamento quebrado
S/ Num	Carrinho ferro	01	Sem Informação	90,00***	9,00	Ocioso	Móvel Sem uso
S/ Num	Carrinho ferro	01	Sem Informação	90,00***	9,00	Irrecuperável	S/ rodinha
2980	Purificador de Água	01	03/10/2012	339,00	51,70	Irrecuperável	Equipamento Quebrado
2871	Purificador de Água Polar	01	03/10/2012	339,00	51,70	Irrecuperável	Equipamento Quebrado
2914	Purificador de Água Polar	01	09/11/2011	948,00	94,80	Irrecuperável	Equipamento Quebrado
S/ Num	Purificador de Água Polar	01	Sem Informação	339,00****	33,90	Irrecuperável	Equipamento Quebrado
S/ Num	Purificador de Água Polar	01	Sem Informação	339,00****	33,90	Irrecuperável	Equipamento Quebrado
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 7.173,68</b>	<b>R\$ 889,28</b>	-----	-----

\* Item cadastrado no sistema como mesa, porém é um gaveteiro simples.

\*\* Valor calculado de acordo com a previsão do fechamento contábil.

\*\*\* Valor Estimado de acordo com pesquisa de mercado (média da pesquisa de três valores).

\*\*\*\* Valor considerado de acordo com item semelhante.

\*\*\*\*\* Cadastrado com valor de aquisição de R\$ 0,01 (sistema não permite a depreciação automática).

**Elaborado conforme Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.**

# **707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 21 de setembro de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

## **Comissão de Patrimônio do CRF-RJ**

Leonardo Rodrigues de Paula

Rogério Alves da Silva

Wagner Nascimento Guimarães



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Este documento tem como objetivo solicitar aos conselheiros do CRF-RJ a apreciação de proposta para desfazimento de bens ociosos e danificados, que não possuem condições de uso, necessitam de manutenção especializada ou foram substituídos em virtude de novas tecnologias ou métodos que passaram a ser utilizados devido a novas demandas que surgiram ao longo do tempo.

O desfazimento de bens públicos consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora. Tais bens necessitam seguir requisitos mínimos de classificação e a entidade deve avaliá-los e classificá-los de forma pertinente com a legislação. Conforme artigo 3º do Decreto 9.373./2018, para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

- **Irrecuperável:** bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação
- **Antieconômico:** bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- **Recuperável:** bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo de recuperação seja até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
- **Ocioso:** bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

O material permanente, considerado por Comissão de Desfazimento, em situação patrimonial ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, cuja permanência ou remanejamento no âmbito da Autarquia for julgado desaconselhável ou inexecutável é passível de alienação, por meio de venda, doação, permuta, transferência externa ou desfazimento, por meio de inutilização ou abandono, respeitando o contido no Decreto nº 9.373/18.

É responsabilidade da Unidade de Patrimônio, ou estrutura equivalente, periodicamente, levantar os bens suscetíveis de alienação ou desfazimento, transferindo a situação patrimonial desses, para "Inservível".

De posse das informações da Unidade de Patrimônio, ou estrutura equivalente, a Comissão de Desfazimento, composta de 03 (três) membros,

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

designada pela Diretoria da Autarquia, classificará os bens em Ocioso, Recuperável, Antieconômico ou Irrecuperável, podendo incluir bens que por ventura estiverem nas mesmas condições e não foram informadas pela Unidade de Patrimônio, ou estrutura equivalente.

## **Plano de distribuição em 03 (três) lotes dos itens de desfazimento:**

A comissão de Patrimônio apresenta uma proposta de desfazimento para apreciação em reunião Plenária, a ser executada em três partes, com lotes específicos por tipo de equipamento, conforme sequência abaixo:

- 1- Emissão de deliberação de autorização de desfazimento para os itens ociosos e danificados, para início imediato do processo;
- 2- Após a finalização desse processo inicial, será realizado novo pedido de autorização, para os itens de telefonia, que abrangem telefones fixos, com ou sem fio, aparelhos celulares obsoletos ou quebrados, e aparelhos de ar condicionado;
- 3- Na terceira etapa, será solicitada autorização para desfazimento de equipamentos de TI, como CPU's, Monitores, Estabilizadores, Nobreaks e similares.

Em relação aos equipamentos do primeiro lote, itens ociosos e danificados, apresentamos as seguintes considerações: são itens que estão danificados, sem peças, com estruturas quebradas e sem condições de uso. Vários possuem pontas cortantes e estão enferrujados, oferecendo risco à segurança.

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

**Ementa:** Aprova a Primeira Revisão do Plano Anual de Fiscalização – 2022.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte.

**CONSIDERANDO** a Resolução CFF 700/2021 de 29 de janeiro de 2021, no § 1º do artigo 23, onde é estabelecido que o Plano de Fiscalização Anual poderá ser alterado mediante justificativa e aprovação do plenário do CRF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se revisar as metas de fiscalização propostas na Deliberação CRF-RJ 2678/21 que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ), publicada em 15 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o impacto das fortes chuvas no primeiro trimestre do ano de 2022, causando tragédias nas regiões de serra (ex. Petrópolis), costa verde (ex. Angra dos Reis), norte e noroeste (Ex. Santo Antônio de Pádua, Itaperuna), sendo decretado estado de calamidade pública e estado de emergência nestes municípios, que por sua vez, afetaram o planejamento de viagem do serviço de fiscalização para estas regiões;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação dos Serviços e Setores do CRF-RJ, implementados pela Gestão 2022/23 da Diretoria do CRF-RJ, sendo nomeados para cargos internos de confiança um total de 5 farmacêuticos fiscais para a ocupação das funções de: Superintendente, Chefe do Serviço de Fiscalização, Chefe do Serviço de Apoio e Processos, Chefe do Serviço de Registro e Supervisão da Fiscalização, entre outras mudanças estruturais e organizacionais;

**CONSIDERANDO** as novas políticas de governança implementadas no CRF-RJ pela atual gestão que buscam aumentar a transparência e a padronização das ações de fiscalização que, por sua vez, resultaram em suspensão temporária da aplicação das Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas até a ampla divulgação, apresentação e orientação quanto aos critérios adotados pelo Serviço de Fiscalização do CRF-RJ durante a aplicação das mesmas, junto aos profissionais farmacêuticos e setor regulado;

## 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**CONSIDERANDO** a crescente escalada das áreas de controle do tráfico e das milícias que vêm cerceando o alcance/abrangência das atividades de fiscalização do CRF-RJ, incluindo as fiscalizações nos turnos da noite;

**CONSIDERANDO** a alta demanda de solicitações de sindicâncias para subsidiar inquéritos, solicitadas por órgãos externos como: Ministério Público, Defensoria Pública, Disque Denúncia, Delegacia do Consumidor/ Polícia Civil, entre outros, que acabam por interferir no planejamento anual e no respectivo alcance das metas do Serviço de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** que foi aprovado pela Diretoria do CRF-RJ a redução temporária da meta de fiscalização para sete inspeções diárias até meados de março de 2022, em função do recrudescimento de casos de COVID-19 e a introdução da variante ômicron do SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro, que resultou na publicação da Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de contingenciamento da utilização da viaturas de fiscalização para deslocamento ao interior do Estado, visando a redução de despesas com combustível até a realização de novo pregão para contratação de empresa para gerenciamento dos suprimentos para combustíveis/ materiais;

**CONSIDERANDO** os afastamentos por motivos de saúde e gozo do direito a folgas em função de serviços prestados ao TRE durante eleição, de alguns funcionários farmacêuticos fiscais, que resultam em licença médica, atestados e dispensas, afetando diretamente o número de fiscalizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar as exigências de assistência farmacêutica para as farmácias hospitalares e dispensários, de natureza pública e privada, em consonância com as legislações em vigência e com as jurisprudências apresentadas pelo Serviço Jurídico do CRF-RJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alinhar os procedimentos de autuação e instauração de processos administrativos fiscais por motivo de ausência à Resolução CFF 700/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assistência farmacêutica regular junto aos estabelecimentos farmacêuticos vinculados às unidades de saúde de natureza pública sob gestão direta ou terceirizada, no Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiar para o próximo ano o Programa de Fiscalização com Foco em Vacinas, para viabilizar uma maior discussão da regulamentação atual no que tange ao exercício do profissional farmacêutico nas atividades de produção, comercialização de vacinas e na prestação de serviços de vacinação;

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**CONSIDERANDO** o aumento de casos de COVI-19 que impactam diretamente no número de inspeções seja pela licença médica do farmacêutico fiscal seja pela impossibilidade de inspeções em determinados tipos de estabelecimentos.

## **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Aprova a alteração do Plano Anual de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor dia 21 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Deliberação CRF-RJ 2564/2021.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Para efeito desta Deliberação, define-se como:

**I** - Termo de Inspeção: documento preenchido manual ou eletronicamente pelo farmacêutico fiscal, destinado à verificação do exercício das atividades farmacêuticas nos estabelecimentos, sendo obrigatório seu preenchimento em todas as inspeções.

**II** - Termo de Notificação: documento preenchido eletronicamente pelo farmacêutico fiscal, destinado a determinar a adoção de providências imediatas aos representantes legais referente à documentação e registros, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**III** - Termo de Intimação: documento preenchido eletronicamente pelo farmacêutico fiscal, destinado a determinar a adoção de providências imprescindíveis ao farmacêutico e/ou estabelecimento, referente às atividades farmacêuticas.

**IV** - Auto de Infração: documento preenchido manual ou eletronicamente pelo farmacêutico fiscal ou a vista de processo instruído (emitido a distância), quando constatado o não cumprimento das determinações do artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60.

**V** - Certidão de Regularidade (CR) - documento expedido pelo CRF, com valor probante de não haver impedimento do farmacêutico para exercer a função de responsável técnico ou substituto, respeitando os princípios legais, éticos e sanitários pelo profissional e pela empresa ou estabelecimento para o pleno exercício da responsabilidade técnica farmacêutica.

**VI** - Declaração de Atividade Profissional (DAP): Documento encaminhado ao CRF-RJ por empresa ou estabelecimento que necessitar de responsabilidade técnica de forma eventual ou por tempo limitado, bem como para desenvolver atividades em sistema de escalas, folgas, plantões ou outras necessidades de ausência, afastamento ou impedimento temporário ou imprevisto do farmacêutico responsável técnico ou substituto, desde que por até 30 (trinta) dias.

**VII** - Perfil de Assistência Farmacêutica do Estabelecimento - percentual obtido de presença em relação ao número total de inspeções constatadas pela fiscalização em um período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores, sendo classificados em:

**1** - Perfil 1 - Assistência Farmacêutica Efetiva: 66% a 100% de presença constatadas nas inspeções;

**2** - Perfil 2 - Assistência Farmacêutica Parcial: 41% a 65% de presença constatadas nas inspeções;

**3** - Perfil 3 - Assistência Farmacêutica Deficitária: 0% a 40% de presença constatadas nas inspeções;

**4** - Perfil 4 - Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores a análise;

**5** - Perfil 5 - Estabelecimentos irregulares,

**VIII** - Estabelecimentos Ilegais - estabelecimentos que não possuem registro ativo no CRF;

## 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**IX** - Estabelecimentos Irregulares - estabelecimentos registrados que não possuem farmacêutico responsável técnico ou farmacêutico substituto, declarados junto ao CRF e em quantidade suficiente para garantir a assistência farmacêutica necessária.

**X** - Estabelecimentos Regulares – estabelecimentos que possuem assistência farmacêutica integral por todo horário de funcionamento averbado registrado junto ao CRF-RJ.

**XI** - Farmacêutico Diretor Técnico (DT) - farmacêutico titular que assume a direção técnica e a responsabilidade técnica da empresa ou estabelecimento perante o CRF-RJ e também perante os órgãos de vigilância sanitária.

**XII** - Farmacêutico Assistente Técnico (AT) - farmacêutico substituto que assume a responsabilidade técnica da empresa ou estabelecimento perante o CRF-RJ. É subordinado hierarquicamente ao diretor técnico, designado para complementar carga horária ou auxiliar o diretor técnico na prestação da assistência farmacêutica.

**XIII** - Farmacêutico substituto (S) - farmacêutico designado perante o CRF-RJ para prestar assistência e responder tecnicamente nos casos de impedimentos ou ausências do farmacêutico diretor técnico ou farmacêutico assistente técnico.

**XIV** - Formulário de Orientação Farmacêutica - documento preenchido eletronicamente pelo farmacêutico fiscal que contemple as não conformidades constatadas, normas aplicáveis à situação, orientações e comprometimento do farmacêutico em adotar providências para regularização.

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DIRETRIZES E PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

Definição: O Plano de Fiscalização Anual é o documento de planejamento estratégico na execução das atividades de fiscalização do ano vindouro, e que deverá ser elaborado pelo setor de fiscalização, com participação efetiva do vice-presidente, chefia da fiscalização e os fiscais do Conselho Regional de Farmácia, sendo obrigatoriamente aprovado em plenária do CRF.

### 1 - DIRETORIA

Presidente	<b>DR. CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO</b>
Vice-Presidente	<b>Dra. LUZIMAR GUALTER PESSANHA</b>
Secretário	<b>Dr. MARCELO DA SILVA PEREIRA</b>
Tesoureiro	<b>Dr. ADRIANO TANCREDO DE CASTRO</b>

### 2- ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Nome da Chefia de Fiscalização	Flávio Corrêa Soares	
Names dos fiscais em serviço interno	Flávio Corrêa Soares (Chefe do Serviço de Fiscalização) Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis (Chefe do Serviço de Registro e protocolo) Marcelo Pereira da Silva (Supervisor do Serviço de Fiscalização) Marcos Antônio dos Santos Alves (Superintendente do CRF-RJ) Morena Alves de Farias Wyler (Chefe do Setor de Apoio)	
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	Bianca de Andrade Sousa Fernandes; Cláudia Regina Garcia Bastos; Daniele de Souza Magalhães Fontes; Edinilson Silva Siqueira, Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Jonatas Vieira Grutes; Lucianna Coelho Ramos, Mayara Santos Padilha, Paula de Souza, Sarah Gomes Pitta Lopes e Wagner Santos Lucena.	
Nome dos auxiliares administrativos	Catarina Antonia Bulgaris; Pedro da Costa Leite Neto; Rosana da Graça Garrido Fernandes e Patrícia Lima de Santana.	
Recursos físicos	Número de computadores	<b>10</b>
	Número de terminais telefônicos	<b>2</b>
	Número de impressoras	<b>1</b>
	Número de kits da FEM	10 Tablets Samsung Galaxy Tab S5E 3 Tablets Samsung GalaxyTab S2 9 Tablets Samsung GalaxyTab2 (substituídos pelos Samsung Galaxy Tab S5E em 03/2020) 1 Tablet Samsung GalaxyTab1 substituído pelo Samsung Galaxy Tab S5E em 03/2020) 10 Impressoras WOOSIM W40 03 Impressoras DPP450
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	-
	Locado	13
<b>3 - LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS</b>		
Fiscais lotados na sede	13	
Fiscais lotados nas seccionais	3	
Fiscais lotados em outras localidades	-	
<b>OBSERVAÇÃO</b>		



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

<b>4 - DIRETRIZES DO REGIONAL</b>
<b>4.1 - REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO:</b>
a) farmácia/drogaria: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
b) farmácia com manipulação: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
c) farmácia pública: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
d) farmácia hospitalar pública propriamente dita: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
e) farmácia hospitalar pública propriamente dita com mais de 50 leitos: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da unidade.
f) farmácia hospitalar privada propriamente dita: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
g) farmácia hospitalar privada propriamente dita com mais de 50 leitos: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da unidade
h) farmácia equivalente a hospitalar privada (radiofarmácia, nutrição parenteral, clínicas, oncológica etc.): assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
i) farmácia equivalente a hospitalar pública (radiofarmácia, nutrição parenteral, clínicas, oncológica etc.): assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
j) farmácia de unidade de atendimento domiciliar e de unidade móvel: Todo horário de funcionamento da farmácia
k) distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de órgão público: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da distribuidora
l) distribuidora de medicamentos (privada): assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da distribuidora
m) distribuidora de correlatos, produtos para saúde, insumos farmacêuticos, cosméticos e perfumaria: 5 horas semanais (Resolução CFF 515/2009)
n) outras distribuidoras: 5 horas semanais (Resolução CFF 515/2009)
o) laboratório de análises clínicas privado: sem carga horária mínima, com horário definido em contrato de trabalho
p) laboratório de análises clínicas público: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho
q) posto de coleta: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho
r) laboratório de controle de qualidade: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho
s) outros laboratórios (bromatológico, toxicológico, etc.): sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho
t) indústria de medicamento (inclusive gases medicinais): assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da indústria
u) indústria de correlatos, produtos para saúde, insumos farmacêuticos, cosméticos e perfumaria: 5 horas semanais
v) outras indústrias: 5 horas semanais
w) importadora de medicamento: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da importadora
x) importadora de correlatos, produto para saúde e insumos farmacêuticos: 5 horas semanais (Resolução CFF 515/2009)
y) outras importadoras: 5 horas semanais (Resolução CFF 515/2009)
z) transportadora de medicamentos e outras transportadoras: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho
aa) desinsetizadora: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho
bb) Armazém de medicamentos (inclusive gases medicinais): Todo horário de funcionamento.
cc) Outros Armazéns: 5 horas semanais.

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

dd) serviços em saúde e estética: sem carga horária mínima.
ee) consultório farmacêutico: sem carga horária mínima.
ff) outros estabelecimentos: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho, para não privativos
gg) farmácia ambulatorial: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
hh) Laboratório de reembalagem: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento do laboratório.
ii) Distribuidor de medicamentos veterinários: 5 horas semanais
jj) Dispensário de medicamentos: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho.
kk) Empresa de comércio varejista de produtos para saúde: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho.
ll) Ervanaria: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho.
mm) Gerenciamento de resíduos hospitalares e Gestão ambiental: Sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho.
nn) Serviço de assistência farmacêutica de apoio ao NASF: Sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho.
oo) Operador logístico de medicamentos: Sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho.
pp) Outros Operadores logísticos: Sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho..
qq) farmácia/drogaria e-commerce: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia;
rr) farmácia com manipulação e-commerce: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
ss) farmácia com manipulação veterinária: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.

OBS1: Será concedido, por liberalidade do Plenário, até duas horas por dia sem assistência farmacêutica, a título de intervalo de repouso/alimentação do farmacêutico, aos estabelecimentos em que se exige assistência farmacêutica integral. O período máximo de duas horas por dia equivale à soma de todos os períodos de intervalo de cada profissional, não podendo exceder este limite, servindo apenas para emissão da Certidão de Regularidade. Este(s) intervalo(s) deve(m) ser declarado(s) e respeitado(s), não sendo permitida realização de atividades privativas de profissional farmacêutico no período sem assistência farmacêutica, sob pena de autuação.

OBS 2: O estabelecimento flagrado em funcionamento em horário divergente ao declarado na Certidão de Regularidade estará sujeito à autuação e bloqueio da Certidão de Regularidade Técnica (CRT).

OBS 3: Não poderá haver sobreposição de horários do mesmo profissional farmacêutico para assunção de responsabilidades técnicas em estabelecimentos diferentes, salvo os casos previstos na Deliberação CRF-RJ 2479/2021 e as atividades relacionadas a indústria identificadas como linha de produção da mesma empresa.

OBS 4: O farmacêutico que detém responsabilidade técnica em determinado estabelecimento num dado horário, não deverá substituir outro farmacêutico neste mesmo horário, sob pena de infração ética (Resolução CFF711/2021). Esta observação não se aplica aos casos de troca de horário entre farmacêuticos responsáveis técnicos do mesmo estabelecimento.

OBS 5: - O estabelecimento deve manter atualizada a escala de serviço, especificando os horários de trabalho e folgas dos farmacêuticos, em documento acessível ao fiscal do CRF-RJ no momento da inspeção.

OBS 6: - Os farmacêuticos deverão comunicar aos seus Conselhos Regionais de Farmácia as atividades farmacêuticas e os horários em que as desenvolvem, bem como declarar, ainda, se desenvolvem outras que venham a impossibilitar o cumprimento do horário da assistência farmacêutica requerida.

OBS 7: As mudanças de horários em qualquer das atividades do farmacêutico, mesmo os que possuem

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

inscrição em Conselhos Regionais de Farmácia de jurisdição distinta, deverão ser comunicadas por escrito aos respectivos órgãos regionais, sob pena de abertura de processo ético-disciplinar.

OBS 8: Nos estabelecimentos que não exploram atividades privativas do farmacêutico, o CRF-RJ poderá se limitar a uma inspeção anual, salvo se houver irregularidade ou denúncia a ser apurada.

## 4.2 - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES

- a) Número máximo permitido de direção técnica (DT):  
Estabelecimentos privativos: Até duas  
Estabelecimentos não privativos: sem limite, desde que haja compatibilidade de horários.

Súmula 413 STJ (gera entendimento de que o profissional pode assumir mais de uma drogaria ou farmácia sem manipulação, desde que em horários não conflitantes);

Quando se tratar de unidade pública caberá ao Município garantir assistência farmacêutica integral com a respectiva averbação de responsabilidade técnica e seu registro perante o CRF-RJ em todas as unidades onde ocorrer a dispensação, armazenagem e distribuição de medicamentos. Os casos excepcionais deverão ser firmados através de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Nos casos em que o serviço pertencer à administração pública, mas possuir sua gestão terceirizada para Organizações Sociais (OSs) ou Fundações, caberá a estas a responsabilidade de registro e eventuais sanções de âmbito administrativo e até judicial desses estabelecimentos, conforme art. 2 Deliberação CRF-RJ 2334/2020 (Regimento Interno CRF-RJ).

- a) Número máximo permitido de assistência técnica ou de substituto (AT/S), por tipo de estabelecimento: sem limite, desde que haja compatibilidade de horário.
- b) Participação do farmacêutico como sócio: não há percentual mínimo para participação no quadro societário e não há limitação de horas de trabalho.

## 4.3 - AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

- a) Férias regulamentares de 30 dias: O profissional deve comunicar afastamento antecipado. O estabelecimento deve manter farmacêutico substituto através de encaminhamento da DAP ou averbação de responsabilidade técnica (RT) por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.
- b) Licença maternidade: exigir farmacêutico substituto. Deverá ser comunicado o vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.
- c) Licença médica superior a 30 dias: exigir farmacêutico substituto. Deverá ser comunicado o vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.
- d) Comunicado de Afastamento Temporário antecipado de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio. Não será atuada se houver presença de outro farmacêutico, com CRF ativo e sem outra responsabilidade técnica no mesmo horário. Para tanto, Deverá ser encaminhada a DAP ao CRF-RJ conforme Resolução CFF 701/2021.
- e) Atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa. Não será atuada se houver presença de outro farmacêutico, com CRF ativo e sem outra responsabilidade técnica no mesmo horário, desde que atendida a condições previstas na Resolução CFF 701/2021. A apresentação de atestado não exime o estabelecimento de manter profissional substituto nos casos previstos em Lei. Autuação por ausência seguirá o estabelecido na Resolução CFF 700/2021 no que tange ao Perfil de Assistência Farmacêutica. Na ausência de profissional farmacêutico também não poderá ocorrer atividades privativas deste profissional.
- f) Cursos de aperfeiçoamento, palestras, congressos e seminários: caso seja constatada comunicação prévia de afastamento no local, haverá lavratura de Termo de Inspeção sem gerar autuação decorrente da inspeção, podendo ainda ser lavrado Termo de Intimação, devendo **ser plenamente** atendido os termos estabelecidos pela Deliberação CRF-RJ 2677/2021.

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## 4.4 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- a) Estabelecimentos ilegais: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 2533/2021.
- b) Estabelecimentos irregulares: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 2533/2021.
- c) Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/S), no momento da inspeção: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 2533/2021 e **ainda nos casos em de ausências supostamente motivadas por participação em cursos de aperfeiçoamento, palestras, congressos e seminários, quando não plenamente atendido os termos da Deliberação CRF-RJ 2677/2021, conforme previsto em seu parágrafo 1º do art. 9.**
- d) Constatação de atividade privativa farmacêutica por profissional não habilitado, na ausência do farmacêutico: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 2533/2021.
- e) Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na Certidão de Regularidade: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 2533/2021.

OBS1: É obrigatória a utilização do Perfil de Assistência Farmacêutica para fins de autuação do estabelecimento, devendo ser anexado o Relatório do Perfil de Assistência Farmacêutica ao processo administrativo fiscal, nos casos de autuação por estabelecimento irregular ou ausência de Farmacêutico responsável técnico.

OBS 2: Em estabelecimentos enquadrados nos Perfis de 1 a 4, mesmo que funcionando em horário não declarado junto ao CRF-RJ e desde que com a presença do farmacêutico, porém sem a regular anotação de responsabilidade técnica ou de seu substituto, não ocorrerá autuação em uma primeira constatação, devendo o estabelecimento ser notificado a providenciar anotação de responsabilidade técnica em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de autuação se não regularizado no prazo determinado.

OBS 3: Constatado o funcionamento de estabelecimento irregular deverá ser lavrado auto de infração, excetuando-se as hipóteses de haver farmacêutico legalmente habilitado presente no ato da fiscalização e que ainda não tenha apresentado o vínculo com o estabelecimento junto ao CRF. Deverá ser lavrado um termo de notificação, determinando a regularização junto ao CRF no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

OBS 4: Em estabelecimentos ilegais, quando houver a constatação do funcionamento sem registro ativo perante o CRF-RJ, o estabelecimento deverá ser autuado.

OBS 5: - Em estabelecimentos enquadrados no Perfil 1, quando houver a constatação da ausência do farmacêutico responsável técnico ou substituto no horário de assistência farmacêutica declarado ao CRF, deverá ser lavrado termo de inspeção com a caracterização da ausência, mas sem gerar autuação na primeira visita.

OBS 6 - Estabelecimentos enquadrados no Perfil 4, quando houver a constatação da ausência do farmacêutico responsável técnico ou substituto no horário de assistência farmacêutica declarado ao CRF, deverá ser lavrado termo de inspeção com a caracterização da ausência, sem gerar autuação na primeira visita.

OBS 7: Em estabelecimentos enquadrados no Perfil 2 e 3, quando houver a constatação da ausência do farmacêutico responsável técnico ou substituto no horário de assistência farmacêutica declarado ao CRF, o estabelecimento deverá ser autuado.

OBS 8: Em situações que o período de afastamento do farmacêutico responsável técnico ou substituto no horário de assistência farmacêutica declarado ao CRF-RJ seja superior a 30 (trinta) dias, independentemente do perfil, deverá ocorrer a autuação do estabelecimento, excetuando-se as situações previstas em lei.

OBS 9: Constatada atividade privativa do farmacêutico exercida por leigo e na ausência do referido profissional, o estabelecimento deverá ser autuado, sem prejuízo das demais ações legais.

OBS 10: Em estabelecimentos cuja natureza de atividade seja Não Privativa do farmacêutico, deverá ser observada a Deliberação CRF-RJ 2636/2021.

OBS 11 - O termo de inspeção será lavrado para a empresa sem que haja autuação quando o

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

farmacêutico não estiver presente no momento da fiscalização por ter sido convocado pelo CRF-RJ, devendo o profissional proceder com a comunicação prévia de afastamento conforme estabelecido no § 2º do artigo 16 da Resolução CFF 724/2022.

## 4.5 - METAS DA FISCALIZAÇÃO:

- a) número de inspeções por ano em todo o Estado: 11.000
- b) número de inspeções na capital: 4.000
- c) número de inspeções na região metropolitana: 4.000
- d) número de inspeções no interior: 3.000
- e) número de inspeções noturnas: 850
- f) número de inspeções em fins de semana: 450
- g) orientações feitas pelos fiscais: em todas as inspeções. Também orientações via telefone, canal de autoatendimento (digidesk) e e-mail, conforme demanda. Convocações para orientação na sede e seccionais.
- h) número de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas/FFEAF: 715

Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAFs)

Anexo I - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia sem manipulação ou drogaria;

Anexo II - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia com manipulação;

Anexo III - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia hospitalar;

Anexo IV - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia pública;

Anexo V - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em distribuidor, armazenador, importador e exportador;

Anexo VI - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em laboratório de análises clínicas;

Anexo VII - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em indústria;

Anexo VIII - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em saúde estética;

Anexo IX - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em radiofarmácia;

Anexo X - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em consultório farmacêutico;

Anexo XI - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em serviço de vacina.

Anexo XII – Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em Home Care.

- i) Treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes:
  - Participação de fiscais no Encontro Regional de Fiscalização, organizado pelo CFF;
  - Participação dos fiscais em Congressos, Seminários e Simpósios de interesse da Administração em áreas afins à área de atuação do profissional farmacêutico com aprovação da Chefia;
  - Organização de encontros com outros entes fiscalizatórios da área de Saúde (VISA, Procon, MPF, dentre outros);
  - Visitas técnicas a outros regionais;
  - Capacitação promovida internamente para multiplicação do conhecimento adquirido nos eventos acima

## 4.6-COMUNICAÇÕES À PRESIDÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

- a) Ausências – Encaminhamento à Presidência do CRF-RJ referente às ausências do farmacêutico constatadas nas inspeções (Resolução CFF 711/2021): será realizada a verificação do histórico do profissional após cada constatação fiscal de ausência. Nos casos em que houver justificativas de ausência mediante apresentações de atestados médicos ou justificativas pertinentes comprovando situações de força-maior, identificadas três constatações de ausência do profissional, as ausências

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

não justificadas, os perfis insuficientes, serão encaminhados para a avaliação da Comissão de Ética.
b) Irregularidades Sanitárias – Encaminhamento à Presidência do CRF-RJ referente a outras infrações de natureza sanitária. Será encaminhado relatório fundamentado com infrações sanitárias para o devido encaminhamento a VISA municipal ou Estadual.
c) Irregularidades Sanitárias – Encaminhamento à Presidência do CRF-RJ referente a outras infrações de natureza sanitária. Será encaminhado relatório fundamentado com infrações sanitárias para o devido encaminhamento do Farmacêutico a CE (Resolução CFF 711/2021).
d) Irregularidades Éticas – Encaminhamento à Presidência do CRF-RJ referentes às irregularidades éticas constatadas em inspeção. Será encaminhado relatório fundamentado com infrações éticas devido encaminhamento do Farmacêutico a CE (Resolução CFF 711/2021).
e) Irregularidades de natureza alheia à fiscalização do exercício profissional– Encaminhamento à Presidente do CRF-RJ. Será encaminhado relatório fundamentado com irregularidades constatadas para o devido encaminhamento as autoridades competentes (ANVISA, Ministério Público, Procon, Polícias Federal e Estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Fazenda, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Outros Conselhos de Classe e outros)
f) Número de processo ético instaurado – Encaminhamento à Presidência do CRF-RJ o número de Processos éticos instaurados. Informação fornecida pela Secretária da Ética.

## 4.7 - PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

a) ANVISA: Ação conjunta, conforme demanda.
b) Vigilância Sanitária Municipal: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ.
c) Vigilância Sanitária Estadual: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ.
d) Ministério Público: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ. Propor convênio de colaboração institucional.
e) Procon: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ. Propor convênio de colaboração institucional.
f) Polícia Federal: Ação conjunta, conforme demanda.
g) Polícia Estadual: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ. Propor convênio de colaboração institucional.
h) Defensoria Pública: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ. Propor convênio de colaboração institucional.
i) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego conforme demanda.
j) Sindicato de farmacêuticos: Ação conjunta, conforme demanda.
k) Secretaria de Fazenda: Ação conjunta, conforme demanda.
l) Outros Conselhos de Classe: Ação conjunta, conforme demanda.

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## 4.8 - FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Para as fiscalizações em estabelecimentos farmacêuticos de natureza pública será realizado planejamento específico do serviço de fiscalização, devendo ser considerado: 1) Se a gestão da unidade é realizada diretamente pelo ente público ou se há contrato de terceirização para a administração do estabelecimento farmacêutico pertencente a esta unidade de saúde específica; 2) A aplicação do estabelecido no artigo 24 da Lei Federal 3820/60, combinado ao artigo 5 e inciso I do artigo 6 da Lei Federal 13021/2014 e ao Decreto Federal 85878/81 para todas as unidades públicas de saúde onde se realizam a atividade de guarda e dispensação de medicamentos, bem como a aplicação do estabelecido no artigo 24 da Lei 3820/60 e no Decreto Federal 85878/81 para todas as unidades públicas de saúde onde se realizam a atividade de armazenamento e/ou distribuição de medicamentos; 3) Aplicação de Ficha de Verificação e/ou roteiro de inspeção contemplando as rotinas do profissional farmacêutico nos estabelecimentos farmacêuticos de natureza pública, bem como as especificidades de apuração demandadas pelo Ministério Público Estadual e Defensoria Pública; 4) A existência de liminares impedindo total ou parcialmente as ações de fiscalização junto aos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Para as fiscalizações de rotina em estabelecimentos farmacêuticos vinculados às unidades públicas de saúde poderá ser destacado fiscal específico, ou ainda, determinado pela chefia do serviço de fiscalização, períodos ou dias específicos durante fiscalizações nas regiões metropolitanas e no interior, e durante viagens dos farmacêuticos fiscais. Qualquer excepcionalidade quanto ao estabelecido no artigo 24 da Lei 3820/60 somente deverá aceita pelo CRF-RJ mediante o encaminhamento de plano de adequação da assistência farmacêutica formulado com a participação da coordenação farmacêutica designada pelo ente público e após aprovado pela Diretoria do CRF-RJ mediante prévio parecer dos Serviços de Fiscalização e Jurídico desta autarquia, através do instrumento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que não poderá ter prazo superior à gestão da Diretoria do CRF-RJ em exercício, salvo se for aprovado em reunião plenária do CRF-RJ, devendo após ser reanalisada a viabilidade do mesmo. Para a viabilizar qualquer análise do respectivo TAC, a SMS deverá obrigatoriamente descrever sua rede de serviços de saúde, detalhando os serviços por nível de complexidade, incluindo programas de saúde. O detalhamento da rede deve contemplar a localização (existência) de Farmácias, postos e/ou outros tipos de serviços onde se fazem necessárias a presença e participação do (a) profissional farmacêutico (a). Além da localização dos serviços de AF. Indicar em quais serviços/estabelecimentos serão averbados responsáveis técnicos (RT's), a quantidade e o horário de funcionamento. O número de profissionais farmacêuticos (as) deve ser compatível com o tamanho da rede instalada nos diferentes níveis de complexidade em saúde, bem como da demanda apresentada, incluindo programas como PSF.

## 5 - ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO:

### 5.1 - Número de municípios e sua população, número de estabelecimentos privados e públicos e número de farmacêuticos.

NÚMEROS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES	NÚMERO DE FISCAIS NO ESTADO
ESTADO	92	12340	1940	20149	17.366.189	16 (3 internos, 13 externos)
CAPITAL	1	4787	456	8649	6.747.815	10 externos lotados na sede
REGIÃO METROPOLITANA	21	3969	521	5101	6.383.775	10 externos lotados na sede
REGIÃO NORTE	9	832	152	757	967.943	10 externos lotados na sede
REGIÃO NOROESTE	13	442	100	414	336.596	10 externos lotados na sede
REGIÃO CENTRO-SUL	10	236	104	211	289.395	10 externos lotados na sede
REGIÃO SERRANA	13	448	133	483	549.406	1 externos lotados na seccional
REGIÃO COSTA VERDE	3	174	104	161	295.944	10 externos lotados na sede
REGIÃO MÉDIO PARAIBA	12	635	192	562	918.097	1 externo lotado na seccional
REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS	10	817	148	642	877.218	1 externo lotado na seccional

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## 5.2 Índices de soma de farmácias e drogarias, número habitantes por farmácia e drogaria, número de farmacêuticos por estabelecimento, número de habitantes por farmacêuticos, número de estabelecimento por fiscal.

ÍNDICES	SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA	ÍNDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTOS	ÍNDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA e DRO - GARIA (Privado e públicos)	ÍNDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	ÍNDICE DE ESTAB. PRIVADO/PÚBLICO POR FISCAL
ESTADO	9160	1,41	1.895,87	861,88	1.098
CAPITAL	3326	1,65	2.028,81	780,18	524
REGIÃO METROPOLITANA	2963	1,14	2.154,49	1.251,48	449
REGIÃO NORTE	671	0,77	1.442,53	1.278,66	984
REGIÃO NOROESTE	322	0,76	1.045,32	813,03	542
REGIÃO CENTRO-SUL	172	0,62	1.682,53	1.371,54	340
REGIÃO SERRANA	353	0,83	1.556,39	1.137,49	581
REGIÃO COSTA VERDE	152	0,58	1.947,00	1.838,16	278
REGIÃO MÉDIO PARAIBA	485	0,68	1.892,98	1.633,62	827
REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS	692	0,66	1.267,65	1.366,38	965

OBS.: Os fiscais lotados na sede realizam as inspeções nas outras regiões do estado onde não há farmacêutico fiscal lotado.

## 6 – ORÇAMENTOS DESTINADOS A FISCALIZAÇÃO (ESTIMATIVA)

Gasto com combustível	Correios	Material de Informática	Capacitação e deslocamento	Gasto com diária	Salários e encargos (Fiscais e Auxiliares)	Despesas Gráficas	Manutenção de veículo	Renovação ou aluguel da frota	Estacionamento	Equipamento de Proteção Individual (EPI)	Publicação DOU	Total	% do Orçamento do CRF R\$29.430.393,18
R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 10.000,00	Inexistente	R\$ 264.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.398.000,00	18,34 %

- O item “Manutenção de veículo” é inexistente, pois a frota é alugada.
- O item “Correios” é devido à necessidade de emissões de Autos de Infração (AI), emissão dos três Avisos de Recebimentos (AR) para baixa *ex-officio* de pessoa jurídica.
- O item “Capacitação e deslocamento” refere-se à Educação Permanente de em capacitar a equipe de fiscais e agentes administrativos.
- O item “Material de Informática” refere-se a troca dos materiais para a Fiscalização eletrônica Móvel (FEM) e para os computadores do Serviço de Fiscalização.
- O item “Publicação DOU” refere-se notoriedade que dá a ao Auto de Multa e Auto de Infração.
- O item “Equipamento de Proteção Individual (EPI)” refere-se aqueles materiais que são necessários para execução da atividade de fiscalização e que garantem a saúde do trabalhador do CRF-RJ, como por exemplo, filtros solares, dosímetros, máscaras, entre outros.
- O CRF-RJ vai receber do CFF uma verba de R\$ 300.000,00 a título do Programa de Aprimoramento da Fiscalização.



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## 7- SISTEMÁTICA DE FISCALIZAÇÃO

### 7.1 Atendimento aos índices de desempenho de fiscalização (IDF e IDCR).

Índice de Desempenho do Fiscal (IDF): o resultado obtido pela divisão do número de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF realizadas no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa, não podendo este ser inferior a 10 (dez) dias trabalhados no mês.

Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

Para determinação do Índice de Desempenho Fiscal - IDF foi considerado o número de inspeções individuais de cada fiscal, realizadas no período, divididas pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa, ponderando a complexidade de cada inspeção por meio da fórmula:

$$IDF = (n^{\circ} Ax1) + (n^{\circ} Bx2) + (n^{\circ} Cx3) / (n^{\circ} \text{fiscais} \times n^{\circ} \text{dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa})$$

A - Número de inspeções sem preenchimento de FFEAF ou Formulários de Orientação Farmacêutica (OF).

B - Número de inspeções com preenchimento de FFEAF ou Formulários de OF (< 1,5hs).

C - Número de inspeções com preenchimento de FFEAF ou Formulários de OF (> 1,5hs).

Índice de Desempenho Fiscal mensal (IDF mensal): [(número de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF realizadas no período de um mês) / (número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa)].

Índice de Desempenho Fiscal anual (IDF anual): somatório dos IDF mensais / 12 meses.

Índice de Desempenho do Conselho Regional (IDCR): o resultado obtido pela divisão do [(número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano) / (número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF)].

### 7.2 Atividades de Fiscalização

- Regularização e inscrição das atividades comerciais que explorem serviços competente ao exercício profissional farmacêutico, priorizando aqueles irregulares e ilegais;
- Apuração de denúncias;
- Fiscalizar estabelecimentos perfil 1 e 2 e aqueles sem assistência farmacêutica efetiva (perfil 3) e perfil 4;
- Alcançar cobertura de 100% dos estabelecimentos previstos nas rotas de fiscalização da capital e região metropolitana e no mínimo 80% dos estabelecimentos previstos nas rotas de fiscalização dos municípios do interior do Estado onde não há lotação de farmacêutico fiscal e de 80% a 100% nos Programas de Fiscalização, respeitadas as metodologias e impedimentos por motivo de força maior (Ex. liminares, área de risco)
- Manter inspeções no interior, com viagens periódicas a todos os 72 municípios fora da região metropolitana. (Obs.: algumas regiões foram muito afetadas e decretaram estado de calamidade ou de emergência, podendo não ser fiscalizada menos de 3 vezes ao ano).
- Ampliar e fomentar as oficinas aos farmacêuticos fiscais, entre a equipe e com os demais setores do CRF-RJ, e terceiros, quando aplicável, visando harmonização dos entendimentos e construção

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

de procedimentos internos mais eficientes no CRF-RJ.

- Investimento na estratégia de capacitação profissional dos fiscais que tiverem interesse.
- Criação de Grupo Técnico para elaboração de Notas Técnicas orientativas para o setor regulado e elaboração/revisão de Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Fiscalização
- Realizar inspeção de atividades registradas no território do estado do Rio de Janeiro, com aplicação da FFEAF prevista na Resolução CFF 700/2021.

## 7.3 – PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO

- 1) Programa de inspeção em Indústrias
- 2) Programa de inspeção em Radiofarmácia
- 3) Programa de inspeção no Setor Público
- 4) Programa de inspeção nas Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF)
- 5) Programa de inspeção em Operadores Logísticos
- 5.6) Programa de inspeção em Distribuidoras
- 5.8) Programa de inspeção em Farmácia Hospitalar
- 5.9) Programa em farmácias Oncológicas

## 7.4 - Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (Anexos)

- Anexo I - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia sem manipulação ou drogaria;
- Anexo II - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia com manipulação;
- Anexo III - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia hospitalar;
- Anexo IV - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácia pública;
- Anexo V - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em distribuidor, armazenador, importador e exportador;
- Anexo VI - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em laboratório de análises clínicas;
- Anexo VII - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em indústria;
- Anexo VIII - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em saúde estética;
- Anexo XIV - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em radiofarmácia;
- Anexo IX - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em consultório farmacêutico;
- Anexo X - Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em serviço de vacina.
- Anexo XII – Ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em Home Care.
- Anexo XII- ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas em farmácias

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO I - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?			
2 - Possui Manual de Boas Práticas Farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela resolução nº 357/01 do CFF?			
3 - Possui Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA?			
4 - O estabelecimento dispensa medicamentos termolábeis?			
5 - Os medicamentos são armazenados adequadamente?			
6 - Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos do serviços de saúde?			
7 - Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?			
8 - Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?			
9 - Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?			
10-Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/ antimicrobianos? (descrever):			
11 - Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS - MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?			
12 - Oferece serviços farmacêuticos?			
13 - O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?			
14 - O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POP's, registrando-os?			
15 - O Farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme a Lei Federal 13021/14?			
16 - O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?			
17 - O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando uso racional dos medicamentos?			
18 - Possui sala de atendimento farmacêutico?			
19 - Possui sala de aplicação de injetáveis?			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

<b>20 - São realizados serviços de vacinação?</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Recebido por (nome):</b>			
<b>Função:</b>			
<b>Assinatura:</b>			
<b>Fiscal:</b>			
<b>Assinatura:</b>			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

ANEXO II - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?			
2 - Tipos de manipulação realizada: ( ) Alopátia ( ) homeopatia ( ) uso interno ( ) uso externo ( ) outros. Especificar: _____			
3 - Possui laboratório(s) de manipulação em condições adequadas, e equipamentos mínimos necessários à manipulação conforme art 19, inciso III da Res. CFF nº 467/07?			
4 - Foi verificado Ordem de manipulação (OM) em que os cálculos de correção em insumos utilizados nas preparações farmacêuticas obedecem aos critérios da Res nº 625/16 do CFF?			
5 - Possui manual de boas práticas farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela resolução nº 357/01 do CFF?			
6 - Possui Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA?			
7 - Dispensa medicamentos/ produtos industrializados?			
8 - O estabelecimento dispensa medicamentos termosensíveis?			
9 - Os medicamentos são armazenados adequadamente?			
10 - Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos do serviços de saúde?			
11 - Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?			
12 - Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?			
13 - Realiza manipulação de medicamentos de controle especial?			
14 - Possui Autorização Especial da ANVISA?			
15 - Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?			
16 - Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/ antimicrobianos? (descrever):			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

17 - Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS - MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?			
18 - Oferece serviços farmacêuticos?			
19 - O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?			
20 - farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POP's, registrando-os?			
21 - O Farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme a Lei Federal 13021/14?			
22 - O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?			
23 - O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando uso racional dos medicamentos?			
24 - Possui sala de atendimento farmacêutico?			
25 - Realiza controle de qualidade dos insumos?			
26 - Realiza controle de processos magistrais?			
27 - Realiza terceirização de algum tipo de análise?			
28 - Envia o mapa de controle de produtos químicos mensalmente pelo Siproquim?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

ANEXO III - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA HOSPITALAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL					
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO					
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA HOSPITALAR					
Termo de inspeção nº:					
Razão Social:		CRF - XX nº:			
Farmacêutico:		CRF - XX nº:			
Categoria do Hospital: ( ) Geral ( ) Especializado ( )			Número de leitos:		
Público ( ) Privado					
Estrutura da(s) Farmácia(S) Existente(s) ( ) Central de Abastecimento ( ) Farmácia Satélite ( ) Farmácia Ambulatória ( ) Outros					
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?					
2 - Existem Procedimentos Operacionais Padrão para as atividades desenvolvidas?					
3 - Qual a forma de dispensação de medicamentos efetuada pelo farmacêutico? ( ) Unitária ( ) Individual ( ) Coletiva ( ) mista					
4 - Os medicamentos sujeitos à controle especial estão armazenados em armário fechado?					
5 - Os medicamentos termolábeis estão armazenados em geladeira exclusiva para medicamentos?					
6 - Há mapa de controle de temperatura da geladeira?					
7 - Há mapa de controle de temperatura no ambiente da farmácia?					
8 - Há participação do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica?					
9 - Há participação do farmacêutico na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) de acordo com que estabelece a legislação vigente?					
10 - Há participação do farmacêutico na Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (caso faça uso de terapia de Nutrição Parenteral)?					
11 - Há participação do farmacêutico na Comissão de Terapia Antineoplásica?					
12 - O farmacêutico tem procedimento para advertências complementares de substâncias críticas ou potencialmente perigosas?					
13 - O farmacêutico compõe a equipe multidisciplinar para o acompanhamento farmacoterapêutico?					

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

14 - O farmacêutico faz as anotações/evoluções dos pacientes nos prontuários?			
15 - Realiza conciliação medicamentosa? Em caso positivo, em quais momentos? ( ) Alta ( ) Internação ( ) Transição entre setores			
16 - Realiza intervenções necessárias quando detectados Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM)?			
17 - O farmacêutico atua no gerenciamento de gases medicinais?			
18 - Realiza algum tipo de manipulação?			
19 - Realiza algum tipo de manipulação terceirizada?			
20 - O Hospital possui acreditação? Se sim, Qual?			
21 - O farmacêutico efetua treinamento de sua equipe sobre os Pops, registrando-os?			
22 - O farmacêutico mantém na farmácia Manual de Boas Prática e/ou POP disponível, atualizados e que contenha todas as atividades executadas?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO IV - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA PÚBLICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA PÚBLICA			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
Localização da farmácia: ( ) Unidade básica de saúde ( ) Pronto Atendimento ( ) ESF ( ) CAPS ( ) Outros: _____			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - Possui Certidão de Regularidade atualizada?			
2 - A farmácia está localizada em espaço físico adequado para o armazenamento dos medicamentos?			
3 - Fornece quais tipos de medicamentos?			
4 - Os medicamentos são dispensados somente com a apresentação de receituário médico?			
5 - Média de receitas atendidas por dia:			
6 - Realiza o fracionamento de medicamentos?			
7 - É realizado de maneira adequada conforme RDC nº 67/07 anexo VI?			
8 - Caso dispense medicamentos controlados, eles ficam armazenados em conformidade com a Portaria SVS/MS 344/98?			
9 - Possui registros de controle de estoque conforme a Portaria 344/98?			
10 - Quem realiza o controle?			
11 - Os receituários/ notificações de receitas encontram-se preenchidas conforme exige a Portaria SVS/MS 344/98?			
12 - Caso dispense medicamentos termolábeis, eles ficam armazenados sob refrigeração?			
13 - Possui refrigerador exclusivo para medicamentos localizado dentro da farmácia?			
14 - Realiza controle de temperatura e mantém registros desse controle?			
15 - Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde?			
16 - O farmacêutico realiza orientações farmacológicas a grupos de usuários?			
17 - Participa das revisões periódicas da REMUME?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO V - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM DISTRIBUIDOR, ARMAZENADOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM DISTRIBUIDOR, ARMAZENADOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR			
<b>Termo de inspeção nº:</b>			
<b>Razão Social:</b>		<b>CRF - XX nº:</b>	
<b>Farmacêutico:</b>		<b>CRF - XX nº:</b>	
<b>Tipo de estabelecimento:</b> ( ) Distribuidora ( ) Importadora ( ) Armazenadores ( ) Exportadora			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - O estabelecimento trabalha com quais classes de produtos? ( ) Medicamentos ( ) Insumos Farmacêuticos ( ) Correlatos ( ) Cosméticos / Produtos de Higiene ( ) Saneantes ( ) Alimentos			
2 - Possui Certidão de Regularidade atualizada?			
3 - Possui Licença Sanitária atualizada?			
4 - Possui Autorização de Funcionamento de Empresa AFE? - N <sup>o</sup>			
Data de Publicação:			
5- Possui Autorização Especial AE? - N <sup>o</sup> Data de Publicação:			
6 - Possui autorização de funcionamento da Polícia Federal?			
7 - Possui autorização de funcionamento da Polícia Civil?			
8 - Possui autorização do Ministério do Exército?			
9 - Possui Certificado de higienização/desratização da empresa?			
10 - Possui Certificado de higienização/ desratização da empresa e dos veículos?			
11 - Possui Equipamentos de Proteção Individual (EPI) qualificados?			
12 - O farmacêutico recebe treinamentos periódicos? (qualidade, auditoria interna /externa, etc.)			
13 - O farmacêutico possui autonomia hierárquica?			
14 - Possui SGQ (Solicitar lista mestre)?			
15 - A empresa terceiriza a atividade de armazenagem?			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

16 - A empresa terceiriza a atividade de transporte?			
17 - A empresa terceiriza a calibração / qualificação dos equipamentos?			
18 - Existe contrato de terceirização?			
19 - O farmacêutico executa treinamento com a equipe de trabalho?			
20 - Existe registro dos treinamentos?			
21 - O farmacêutico mantém os procedimentos operacionais atualizados?			
22 - O farmacêutico realiza autoinspeção e/ou auditoria interna na empresa?			
23 - O farmacêutico acompanha as ocorrências? (Ex: avarias, extravios, devoluções)			
24 - Em caso de extravios e/ou roubos, o farmacêutico notifica a vigilância sanitária local e a ANVISA?			
25 - Acompanha as tratativas das reclamações geradas?			
26 - O farmacêutico supervisiona o monitoramento das condições ambientais?			
27 - Caso distribua outros produtos além dos medicamentos, os mesmos são armazenados em locais distintos?			
28 - As condições de armazenagem dos produtos são adequadas?			
29 - Existe área de fracionamento?			
30 - Caso fracione, possui salas de fracionamento específicas para cada classe de insumos?			
31 - Possui registros de limpeza de sala de fracionamento?			
32 - Existe sistema de exaustão?			
33 - A manutenção está em dia?			
34 - Os medicamentos controlados estão armazenados em conformidade com a Port. SVS/MS nº 344/98?			
35 - Responsável pela guarda dos medicamentos da Port. SVS/MS nº 344/98 (descrever nome e função):			
36 - Responsável pela guarda dos medicamentos da Port. SVS/MS nº 344/98 foi devidamente treinado pelo farmacêutico?			
37 - Possui registro do treinamento?			
38 - A empresa possui controle de entrada e saída de produtos controlados? (escrituração)			
39 - A empresa realiza a rastreabilidade dos produtos armazenados / distribuídos?			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

<b>40 - Possui laboratório de controle de qualidade?</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Recebido por (nome):</b>			
<b>Função:</b>			
<b>Assinatura:</b>			
<b>Fiscal:</b>			
<b>Assinatura:</b>			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO VI - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
Tipo de laboratório: ( ) Análises clínicas ( ) Análises toxicológicas ( ) Análises Químicas ( ) Posto de coleta ( ) Análises Bromatológica ( ) Controle de Qualidade			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - Possui Postos de coleta?			
2- Possui Procedimento Operacional Padrão (POP)?			
3 - Quantos Auxiliares técnicos de laboratório trabalham no local?			
4 - Estão inscritos no CRF?			
5 - Há treinamento periódico para os funcionários?			
6 - Possui recipiente apropriado para descarte de material contaminado?			
7 - Possui condições sanitárias adequadas?			
8 - Há condições adequadas de iluminação, temperatura, umidade e ventilação?			
9 - As áreas técnicas são devidamente segregadas?			
10 - O laboratório documenta suas políticas, sistemas, programas, procedimentos e instruções de controle de qualidade, de forma ordenada, atualizada e aprovada pelo responsável técnico?			
11 - Realiza análises para outros laboratórios/ empresas ou possui subcontratação de serviços?			
12 - Os laudos das análises e os dados são arquivados e facilmente recuperáveis, de forma a garantir a sua rastreabilidade?			
13 - Os equipamentos e instrumentos são inequivocadamente identificados calibrados e qualificados periodicamente?			
14 - Há controle e registro semanais de eficiência da autoclave?			
15 - Há registro diário de temperatura das estufas e geladeiras?			
16 - Possui convênio com programa de controle de qualidade?			
17 - Possui procedimentos adequados para manuseio, transporte, armazenamento, preparação e descarte e			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

amostras?			
18 - Utiliza métodos provenientes de fonte oficial ou de compêndios reconhecidos pela Anvisa?			
19 - Os métodos desenvolvidos ou modificados pelo laboratório são validados?			
20 - Os reagentes, solventes e materiais utilizados nas análises estão identificados e dentro do prazo de validade?			
21 - O Laboratório disponibiliza EPIs e EPCs?			
22 - Trabalha com material descartável?			
23 - Existem instruções de biossegurança?			
24 - O estabelecimento possui plano de gerenciamento de resíduos e efluentes?			
25 - Os resíduos perfuro cortantes são acondicionados em recipientes próprios para acondicionamento e identificados?			
26 - Os resíduos de procedimentos com material biologicamente infectante são acondicionados em recipientes apropriados (saco branco leitoso)?			
27 - Relação dos farmacêuticos que trabalham no local, além do RT (nome, CRF, e atividades que exercem):			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO VII - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM INDÚSTRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM INDÚSTRIA			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
Tipo de Indústria: ( ) Medicamentos ( ) Domissanitários ( ) Alimentos ( ) outros			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - A empresa possui setor para farmacovigilância, de acordo com legislação vigente?			
2 - Possui Autorização de Funcionamento (AFE) Anvisa? (Ano/ nº): _____			
3 - Produz medicamentos sob regime especial de controle (Port 344/98)?			
4 - Possui Autorização especial da Anvisa para produzir medicamentos sob regime especial de controle? (ano/ nº): _____			
5 - Existe manual da qualidade a disposição dos colaboradores?			
6 - Utiliza algum serviço terceirizado ou é terceirizadora? Qual serviço? (Produção, controle de qualidade, embalagem, distribuição, outros)			
7 - Quais produtos são fabricados pela empresa?			
8 - Quais transportadoras prestam serviço para a empresa?			
9 - Anexar organograma da empresa			
10 - Relação dos farmacêuticos que trabalham na empresa (nome, CRF, função e horário de assistência)			
Responsáveis pelas áreas (nome, CRF, cargo): 85.878/81):	Produção (Decreto nº		
Controle de qualidade (Decreto nº 85.878/81):			
Garantia de qualidade:			
Desenvolvimento:			
Registro e Assuntos regulatórios:			
Pesquisa Clínica:			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Observações:
Recebido por (nome):
Função:
Assinatura:
Fiscal:
Assinatura:



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO VIII - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SAÚDE ESTÉTICA

<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>			
<b>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO</b>			
<b>FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SAÚDE ESTÉTICA</b>			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
<b>CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>
1 - As instalações possuem condições satisfatórias de dimensão e organização, considerando os procedimentos realizados?			
2 - A estrutura do estabelecimento permite a privacidade para a realização dos atendimentos de natureza estética?			
3 - As condições de limpeza do estabelecimento são adequadas?			
4 - Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos conforme determina a Res nº 415/04?			
5 - Os produtos utilizados nas técnicas de natureza estética estão devidamente regularizados junto ao órgão competente?			
6 - Descrever a forma de aquisição de tais produtos:			
7 - Possui procedimento para a verificação periódica da validade de produtos utilizados?			
8 - Os produtos utilizados estão devidamente armazenados conforme descreve as especificações técnicas do fabricante?			
9 - Possui Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) relativos às técnicas?			
10 - Foi verificado registro atualizado de calibração de equipamentos utilizados nas técnicas de natureza estética?			
11 - São utilizados equipamentos de proteção individual durante a realização das técnicas?			
12 - O farmacêutico possui registro/ prontuários de pacientes atendidos no serviço?			
13 - O acesso às informações resultantes da prática clínica é restrito?			
14 - O farmacêutico, no contexto de suas atribuições clínicas, realiza a prescrição farmacêutica. Conforme critérios preconizados pela resolução nº 586/13 do CFF?			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

<b>15 - O estabelecimento possui:</b> ( ) sanitários ( )lavatório ( )maca para realizar procedimentos ( )sala de recepção ( )local para arquivo de documentos ( )local para guarda de materiais de limpeza			
<b>16 - Nome e inscrição dos profissionais que atuam na saúde estética:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Recebido por (nome):</b>			
<b>Função:</b>			
<b>Assinatura:</b>			
<b>Fiscal:</b>			
<b>Assinatura:</b>			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO IX - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM RADIOFARMÁCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM RADIOFARMÁCIA			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	Não	NÃO SE APLICA
1 - Possui licença sanitária para radiofarmácia?			
2 - Possui autorização de Operação emitida pela CNEN?			
3 - O estabelecimento possui Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF-RJ?			
4 - A manipulação dos radiofármacos é realizada por profissional farmacêutico devidamente qualificado?			
5 - O farmacêutico possui procedimento que contemple a higienização pessoal e paramentação com os EPIs necessários?			
6- O farmacêutico mantém no estabelecimento Manual de Boas Práticas e/ou Pops disponível?			
7 - O farmacêutico efetua treinamento e o registro deste com a sua equipe?			
8 - O farmacêutico efetua o registro da temperatura da geladeira e do ambiente de manipulação?			
9 - O farmacêutico possui dosímetro?			
10 - Na área de manipulação possui Kit derramamento?			
11 - Quais radiofármacos são preparados na farmácia?			
12 - Há área classificada ou cabine de segurança biológica (CSB) no local destinado ao fracionamento e manipulação de doses?			
13 - Possui área para controle de qualidade, em local diverso da sala de manipulação?			
14 - Possui sistema de controle de casos de reação adversa com radiofármacos?			
15 - Possui sistema de gerenciamento de rejeitos e resíduos?			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Observações:
Recebido por (nome):
Função:
Assinatura:
Fiscal:
Assinatura:

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO X - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
Tipo de consultório: ( ) Isolado ( ) Dentro de estabelecimento de saúde ( ) Outro			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	Não	NÃO SE APLICA
1 - Realiza práticas integrativas complementares?			
2 - Quais: ( ) Acupuntura ( ) Antroposofia ( ) Floralterapia ( ) Outras. Descrever: _____			
3 - Possui as especializações averbadas junto ao CRF?			
4 - Possui Licença Sanitária para a atividade de Consultório Farmacêutico?			
5 - Faz a anamnese farmacêutica?			
6 - O estabelecimento possui algum programa eletrônico utilizado para realizar o acompanhamento farmacoterapêutico? Em caso positivo, qual?			
7 - O estabelecimento possui arquivo em forma digital ou físico com todos os documentos gerados no atendimento? Em caso positivo, quais?  ( ) Prontuário ( ) Declaração Farmacêutica ( ) Encaminhamento a outros profissionais de saúde. ( ) Receituário Farmacêutico			
8 - Há realização de Serviços Farmacêuticos? Em caso positivo, quais?			
9 - O registro destes atendimentos está devidamente arquivados em meio digital ou físico?			
10 - Os aparelhos utilizados no consultório estão calibrados por empresa certificada?			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

<b>11 - Executa atendimento multidisciplinar com outros profissionais de saúde? Em caso positivo, qual a área do outro profissional de saúde?</b>			
<b>12 - Existe registro destes atendimentos?</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Recebido por (nome):</b>			
<b>Função:</b>			
<b>Assinatura:</b>			
<b>Fiscal:</b>			
<b>Assinatura:</b>			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## ANEXO XI - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SERVIÇO DE VACINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SERVIÇO DE VACINA			
Termo de inspeção nº:			
Razão Social:		CRF - XX nº:	
Farmacêutico:		CRF - XX nº:	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	Não	NÃO SE APLICA
1 - Possui averbação em serviço de vacina e junto ao CRF-RJ?			
2 - Possui Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)?			
3 - A área de vacinação é separada da área da recepção?			
4 - Há Plano de Gerenciamento de Resíduos?			
5 - As vacinas estão corretamente armazenadas?			
6 - Há procedimento eficaz para armazenamento de vacinas em caso de falhas no fornecimento de energia elétrica?			
7- Possui caixa térmica para uma possível emergência?			
8 - Possui termômetros para o refrigerador e para a caixa térmica?			
9 - O farmacêutico controla e registra a temperatura do refrigerador e da caixa térmica?			
10- Possui Calendário Nacional de Vacinação do SUS, com indicação das vacinas disponibilizadas?			

# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

<b>11 - Fornece ao usuário declaração de serviços prestados?</b>			
<b>12- Há registro no estabelecimento das vacinas aplicadas?</b>			
<b>13- O farmacêutico possui habilitação para a atividade de vacinação registrada no CRF-RJ?</b>			
<b>14 - Os resíduos perfuro cortantes são acondicionados em recipientes próprios para acondicionamento e indentificados?</b>			
<b>15 - As instalações possuem condições satisfatórias para a realização do serviço de vacina?</b> ( ) Possui maca ou cadeira reclinável ( ) Possui Pia ( ) Possui bancada ( ) Possui mesa e cadeira para o farmacêutico			
<b>Observações:</b>			
<b>Recebido por (nome):</b>			
<b>Função:</b>			
<b>Assinatura:</b>			
<b>Fiscal:</b>			
<b>Assinatura:</b>			



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

ANEXO XII - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE HOME CARE				
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL				
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE HOME CARE				
Termo de inspeção nº:				
Razão Social:		CRF - XX nº:		
Farmacêutico:		CRF - XX nº:		
Nº de pacientes ( ) faixa de 0 a 100 ( ) faixa de 100 a 500 ( ) acima de 500				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	Não	NÃO SE APLICA
1 - Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da empresa?				
2 - Possui Licença Sanitária, expedida pela Visa, visível na área pública da empresa?				
3 - Qual a forma de dispensação de medicamentos efetuada pelo farmacêutico? ( ) Unitária ( ) Individual ( ) Coletiva ( ) mista				
4 - O farmacêutico efetua atividades adicionais à dispensação? Quais? ( ) Armazenamento de medicamentos ( ) Controle de estoque ( ) Distribuição ( ) Fracionamento de Medicamento ( ) Manipulação de Nutrição Parenteral ( ) Manipulação de medicamentos antineoplásicos ( ) Compra de medicamentos ( ) Manipulação de saneantes/germicidas ( ) Faz visitas domiciliares ( ) Outros _____				
5 - O farmacêutico participa de: ( ) Comissão de Farmácia Terapêutica ( ) Comissão de Padronização ( ) Comissão de Compras/Logística ( ) Rounds de Avaliação Terapêutica ( ) Assistência Farmacêutica ( ) Comissão de Controle de Infecção Domiciliar ( ) Núcleo de Segurança do Paciente ( ) Outros _____				
6 - O farmacêutico mantém os medicamentos armazenados adequadamente e identificados o lote e a respectiva validade e rastreabilidade com registro em livro do fracionamento?				
7 - O farmacêutico possui algum controle dos medicamentos/insumos devolvidos após óbito/desinternação do paciente?				



# 707ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSTICOS			
TERMO DE INSPEÇÃO Nº			
RAZÃO SOCIAL XXX		CRF-RJ: XXX	
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXX		CRF-RJ: XXX	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 – Possui Certidão de Regularidade atualizada?			
2 - Possui Alvará de Licença da Vigilância Sanitária local atualizado?			
3 - Há manipulação de antineoplásicos e demais medicamentos que possam causar risco ocupacional ao manipulador (teratogenicidade, carcinogenicidade e/ou mutagenicidade) no local?			
4 – Os produtos manipulados são enviados para utilização em outros serviços de terapia antineoplásica (STA)?			
5 – A manipulação é realizada em Cabine de Segurança Biológica (CSB) classe IIB2?			
6 – A qualificação/manutenção da CSB é realizada, no mínimo, uma vez ao ano?			
7 – Há disponibilidade de EPIs adequados para a manipulação de TA?			
8 – Há Manual de Boas Práticas de Preparação de Terapia Antineoplásica atualizado?			
9 – Há POPs atualizados?			
10 – Há registro de treinamento?			
11 – Há registros das doses manipuladas, de maneira a permitir a rastreabilidade das informações?			
12 – Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos?			
13 – Os medicamentos termolábeis, caso existam, estão armazenados adequadamente?			
14 – Existe controle de temperatura e umidade ambiente, com registros?			
15 – Os medicamentos sujeitos a controle especial, caso existam, estão armazenados adequadamente?			
16 – A escrituração dos medicamentos sujeitos a controle especial está de acordo com a legislação vigente?			
17 – A rotulagem e embalagem dos produtos segue a legislação vigente?			